



TERMO ADITIVO N° 36/2017
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 017/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP.

Ref. Proc. 23479.004814/2015-97
Contrato Administrativo nº 017/2015
Dispensa nº 016/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, designado pelo Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432-68, e CI nº. 1523205, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Campus Universitário do Guamá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Prof. Dr. FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES, brasileiro, separado, RG nº 0582360-PC/PA, portador do CPF/MF nº 251.538.202-97, residente e domiciliado à Av. Marques de Herval, 2359 Ed. F. Barbosa AP 403, Bairro: Pedreira, nomeado pela Portaria do Magnífico Reitor da UFPA nº 5146/2016 de 29.12.2016, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2015, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato nº 017/2015, que tem por objeto específico a prestação de serviços pela FADESP em apoio a Unifesspa na execução do Projeto de "IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, COM HABILITAÇÃO NAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE: CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA NATUREZA E/OU; CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E/OU; LETRAS E LINGUAGENS E/OU; MATEMÁTICA, E MANUTENÇÃO DAS TURMAS 2014 E 2015 E INGRESSO DE 120 ALUNOS NO ANO DE 2016 NA UNIFESSPA".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 017/2015, na forma do Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo nº 23479.004814/2015-97:

2.1. Alterar o plano de trabalho em suas cláusulas OITAVA – MEMÓRIA DE CÁLCULO, no seu anexo I a cláusula SEGUNDA – PLANO DE APLICAÇÃO e o anexo II MEMÓRIA DE CÁLCULO, conforme justificativa da Coordenadora do Projeto e plano de trabalho atualizado constantes no processo e anexo deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

O plano de trabalho atualizado consta como anexo deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.






CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.


E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 21 de dezembro de 2017.



Prof. Dr. Maurício de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE


Fernando Arthur de Freitas Neves
Diretor Executivo da FADESP
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


RG: 412479
CPF: 071.937.732-2

RG:
CPF:


Rosilene Paracampas
Analista / FADESP
Coord. de Gestão de Projetos - CGP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ



1. Caracterização

“Implantação do curso de Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação nas áreas do conhecimento de: Ciências Agrárias e da Natureza e/ou; Ciências Humanas e Sociais e/ou; Letras e Linguagens e/ou; Matemática, Manutenção das turmas 2014 e 2015 e ingresso de 120 alunos no ano de 2016 na UNIFESSPA (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará) ”

L

Marabá/PA
2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

sociais e a partir da articulação de parceria institucional com a Universidade Federal do Pará (UFPA), os colegiados dos cursos de Pedagogia, Ciências Agrárias e Letras, têm realizado historicamente desde 1999 um conjunto de ações de educação do campo financiadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), via o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), voltados ao atendimento da demanda educacional das populações camponesas moradoras de assentamentos da reforma agrária.

Mais recentemente, a partir do ano de 2006 esse acúmulo de parceria, reflexões e ações no campo da educação do campo entre UFPA/Campus UNIFESSPA Marabá, Movimentos Sociais organizados do campo e INCRA/PRONERA possibilitaram o Campus da UNIFESSPA em Marabá ganhar visibilidade internamente na própria UFPA ganhando reconhecimento institucional e social, mas também, no cenário nacional nas discussões encabeçadas inicialmente pelo MEC/SECAD e posteriormente MEC/SECADI sobre a formulação de uma proposta específica para o atendimento das demandas e necessidades da formação de educadores para os povos do campo.

Dessa forma, em 2008 a partir de 10 anos de elaboração e ações na formação de educadores do campo e provocados por um momento histórico de fortalecimento, expansão e institucionalização de ações de diversidade social e educação afirmativa do ensino superior no país, discute-se então no Campus Universitário de Marabá juntamente com o FREC/SUPA – Fórum Regional de Educação do Campo do Sul e Sudeste do Pará¹ a concepção e elaboração de um curso específico que busque dar conta de formar educadores para atuarem nas escolas e comunidades rurais em diversos e diferentes espaços educativos para além da sala de aula e dos muros das escolas.

Em 2009, inicia-se então a primeira turma de Licenciatura Plena em Educação do Campo do Campus Universitário de Marabá e com legitimidade conquistada tanto na sociedade local/regional, quanto nas instâncias internas de deliberação da UFPA, tendo sido aprovado pelo seu CONSEPE – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão a criação do curso e o seu Projeto Político Pedagógico do curso pelas Resoluções N^{os} 3.845 e 3.846 de 19 de Março de 2009 e que vem ofertando anualmente o curso desde então e mais à frente detalharemos os embasamentos teóricos e as concepções que o embasam.

¹ O Fórum Regional de Educação do Campo do Sul e Sudeste do Pará [FREC], constituído em maio de 2005, a partir da 2ª Conferência Regional de Educação do Campo, é fruto das lutas e articulação dos movimentos e organizações sociais e universidade pública por uma educação 'do' campo, envolvendo também a participação de representantes de governos municipais e estadual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ



princípio pautado para a formação dos educandos. As quatro áreas específicas são as de Ciências Humanas e Sociais (CHS), Ciências Agrárias e da Natureza (CAN); Letras e Linguagens (LL) e Matemática (MAT), tendo como disciplinas de referência a Geografia, História, Sociologia, Física, Química, Biologia, Português, Literatura, Redação e Matemática, almejando-se assim que os educandos estejam habilitados a trabalhar os conteúdos e construir currículos que deem conta dos 3º e 4º Ciclos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

4.3 Turno de Funcionamento

O turno de funcionamento do curso obedece a Resolução N° 3.633 de 18 de Fevereiro de 2008 que aprova o Regulamento de Ensino de Graduação no âmbito da UNIFESSPA e funcionará em turno integral nos turnos matutino e vespertino em consonância com o artigo 98 do Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA.

4.4 Modalidade de Oferta

A modalidade de oferta ocorrerá em regime presencial, tendo a alternância pedagógica como um dos princípios orientadores da formação, onde os educandos terão atividades acadêmicas presenciais (TE – Tempo Escola) ao longo dos meses de Janeiro-Fevereiro e Julho-Agosto e realizarão atividades de docência-pesquisa e atividades complementares ao longo dos meses de Março-Junho e Setembro-Dezembro (TC – Tempo Comunidade).

4.5 Período Letivo

Os períodos letivos do curso de Licenciatura em Educação do Campo/Campus UNIFESSPA Marabáestão de acordo com a Resolução CONSEPE N° 3.633 de 18 de Fevereiro de 2008 que aprova o Regulamento de Ensino da Graduação no âmbito da UNIFESSPA onde as atividades curriculares do curso serão organizadas de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo CONSEPE e no nosso caso específico serão realizadas no primeiro e terceiro períodos letivos, em regime intensivo, iniciando-se em Janeiro e Julho de cada ano, respectivamente, com o mínimo de cem dias letivos, cumulativamente.

Para, além disso, como propomos a realização de atividades obrigatórias nos períodos de Março-Junho e Setembro-Dezembro, destacamos estarmos em consonância com o § 3º do artigo 8º do referido Regulamento, onde para atender as peculiaridades dos cursos, as atividades curriculares poderão ser desenvolvidas em uma fração do período letivo, em um período letivo completo ou além de um período letivo, em conformidade com o respectivo projeto pedagógico, o que configura-se o nosso caso específico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

5. EQUIPE TÉCNICA

(Informação de todos os profissionais das instituições envolvidas responsáveis pelas metas do projeto, incluindo servidores, bolsistas e Pessoa física – estas últimas quando possível observando a Lei 8.666)

Conforme Termos da Lei nº 8.958 / Decreto 7.423
Resolução 005 UNIFESSPA

NOME	TITULAÇÃO	TIPO DE VINCULO	NÍVEL	SITUAÇÃO ATUAL	CARGA HORÁRIA	CPF
					Exclusiva	
Cristiane Vieira da Cunha	Doutoranda	Efetivo	Assistente I	Em atividade	Dedicação Exclusiva	805.778.652-34
Edimara Ferreira Santos	Doutoranda	Efetivo	Assistente I	Em atividade	Dedicação Exclusiva	710.437.992-49
Evandro Costa de Medeiros	Mestre	Efetivo	Assistente III	Em atividade	Dedicação Exclusiva	372.274.912-34
Glaucia de Sousa Moreno	Mestre	Efetivo	Assistente I	Em atividade	Dedicação Exclusiva	826.969.932-20
Haroldo de Souza	Mestre	Efetivo	Assistente I	Em atividade	Dedicação Exclusiva	186.987.548-64
Hiran de Moura Possas	Doutor	Efetivo	Assistente I	Em atividade	Dedicação Exclusiva	332.106.752-87
Idelma Santiago da Silva	Doutora	Efetivo	Adjunta I	Em atividade	Dedicação Exclusiva	235.202.992-91
Kátia Liêge Nunes Gonçalves	Doutoranda	Efetivo	Assistente II	Afastamento	Dedicação Exclusiva	221.545.822-49
Leonardo da Silva Brito	Tec. Assuntos Educacionais	Efetivo	E	Em atividade	40 horas semanais	909.535.922-00
Lucivaldo da Silva Costa	Doutor	Efetivo	Assistente I	Em atividade	Dedicação Exclusiva	278.191.912-87
Marcos Guilherme Moura Silva	Doutorando	Efetivo	Assistente I	Em atividade	Dedicação Exclusiva	007.991.172-26
Maria Cristina Macedo Alencar	Doutoranda	Efetivo	Assistente I	Em atividade	Dedicação exclusiva	731.172.932-72
Maura Pereira dos Anjos	Mestre	Efetivo	Assistente II	Em atividade	Dedicação Exclusiva	618.971.162-68
Rita de Cássia Pereira da Costa	Mestre	Efetivo	Assistente II	Em atividade	Dedicação Exclusiva	643.119.962-68

6. Atividades

- Oferta do curso de Licenciatura em Educação do Campo para 120 educandos (as) ao longo em 2016;
- Manutenção das turmas de Licenciatura em Educação do Campo em andamento, ano 2014 e 2015.
- Realização de Processo Seletivo Especial para o ingresso de 120 educandos (as) ao longo do ano de 2015;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

9. CRONOGRAMA FÍSICO

(Desdobramento do objetivo do projeto em finalidade de caráter mais específico)

META FÍSICA 1:

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO	INÍCIO	FIM
Realização de Processo Seletivo Especial para o ingresso de 120 educandos (as) ao longo do ano de 2015	Edital Vestibular	Jan/2017	Dez/2017
Seminário de Apresentação do curso e da questão agrária regional	seminário	Jan/2016	Dez/2016
Viagem de Campo para problematização da realidade agrária regional	viagem	Jan/2016	Set/2016
Informativo sobre as atividades desenvolvidas pelo curso	boletim	Jan/2017	Dez/2017

META FÍSICA 2:

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO	INÍCIO	FIM
Publicação de 01 caderno de reflexão da experiência do curso;	livro	Jan/2017	Dez/2017
Publicação de 01 caderno com a cartografia social dos povos e comunidades do campo das regiões Sul e Sudeste do Pará;	caderno	Set/2015	Dez/2016
Contratação de serviços de alimentação e hospedagem para apoio à permanência dos estudantes ao longo dos períodos letivos	contrato	Jan/2017	Dez/2017

Gláucia de Sousa Moreira

Data:/...../.....

Coordenadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

2 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	CONTRAPARTID A/ UNIFESSPA
33.90.14	Diárias	4.955,75	4.955,75	
33.90.30	Material de Consumo	19.767,89	19.767,89	
33.90.33	Passagem e Locomoção	24.064,14	24.064,14	
33.90.36	Material de Consumo	232.962,39	232.962,39	
33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678.607,25	678.607,25	
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	46.592,58	46.592,58	
	TOTAL	1.006.950,00	1.006.950,00	

3 - COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO:

Coordenação do Projeto	Docente Msc. Glaucia de Sousa Moreno
Fiscalização do Projeto	Docente Msc. Janailson Macedo Luiz

4 - APROVO:

Local e Data	Prof. Maurílio de Abreu Monteiro Reitor
--------------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

33.90.39	Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica					678.607,25
	Aluguel de ônibus	Und	2	12.450,00	24.900,00	24.900,00
	Hospedagem	Und	13.932,5	15,97	222.467,23	222.467,23
	Alimentação	Und	13.932,5	23,27	324.250,00	324.250,00
	Serviços Gráficos e Reprografia	Und	Dv	-	59.040,00	59.040,00
	Custos Operacionais FADESP	Und	-		47.950,00	47.950,00
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					46.592,58
	Encargos Patronais – INSS (20%)	Und	Dv	-	46.592,58	46.592,58
Valor Global por Natureza de Despesa						1.006.950,00

OBS: Quando houver previsão de aquisição de veículos, após o encerramento do projeto enquanto não for feita a transferência do Bem para Universidade é de responsabilidade do coordenador as despesas como seguro e licenciamento.

Glaucia de Sousa Moreno

Glaucia de Sousa Moreno
Coordenadora

Prof. Maurilio de Abreu Monteiro
Reitor da UNIFESSPA

Local e Data